

PUBLICAÇÃO Publicado no dia <u>23</u> / <u>4</u> / <u>2024</u> no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público. <u>Antônio Jorge</u> Responsável



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 008, de 24 abril de 2024.

Dispõe sobre a emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00, custeio GND-3, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia **23** de **abril** de **2024**, e no uso de suas competências que lhe confere o artigo 3º, III, IV e XX do Regimento Interno do CMAS, aprovado em 18 de Outubro de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a emenda da Senadora Maria Auxiliadora Seabra Rezende (Professora Dorinha), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), recurso GND-3 aplicado na rede de Proteção Social Básica – PSB e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (crianças, adolescentes, adultos e idosos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA NOVAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023/2025